



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 20 DE JULHO DE 2022

**“Altera o Lei Complementar nº 112, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022; e, da Lei Complementar 131, de 23 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.**

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o ano de 2022, aprovada com a nomeação Lei Complementar nº 112, de 29 de julho de 2021 e a Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2022, aprovada com a especificação Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2021, passam a incorporar as alterações constantes desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II – Metas Fiscais, Tabela - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2022, da Lei Complementar nº 112, de 29 de julho de 2021; e o Anexo II, – Metas Fiscais, Tabela - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2022, da Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2021, na forma do **Anexo Único** desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 20 de julho de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**ANEXO ÚNICO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANEXO DE METAIS FISCAIS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**  
**ANEXO II - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2022**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Anistia/Isenção/Remissão	Entidades e proprietários de imóveis insertos na previsão dos artigos 4.º e 25 do CTM.	2.568.889	2.658.800	2.751.858	Renúncia considerada na estimativa da receita, não afetando as metas fiscais
IPTU	Anistia/Isenção/Remissão	Imóveis locados ou cedidos para templos religiosos.	200.000	207.000	214.245	
IPTU	Anistia/Isenção/Remissão	Proprietários de imóveis em locais com risco de alagação.	1.930.700	1.998.275	2.068.214	
Impostos e Taxas	Anistia/Isenção/Remissão	Outros Passivos Contingentes	946.500	979.628	1.013.914	
IPTU	Anistia/Isenção/Remissão	Fomento ao Desenvolvimento de Empresas Instaladas nos Distritos Industriais e/ou para Instalação de Novas Empresas com Potencial de Geração de Emprego e Renda	2.400.277	2.484.287	2.571.237	
Juros, Multas e Penalidades Acessórias	Anistia/Remissão	Programa de Recuperação Fiscal, contribuintes inscritos ou não em Dívida Ativa.	7.825.424	8.099.314	8.382.790	
Impostos e Taxas	Anistia/Isenção/Remissão	Permissionários ou concessionários de bens e/ou espaços públicos de propriedade do Município.	1.418.488,96	1.468.136,07	1.519.520,84	
<b>TOTAL</b>			<b>17.290.279</b>	<b>17.895.439</b>	<b>18.521.779</b>	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Finanças